



CAMPANHA EM DEFESA DA PROFESSORA PERLA CAMILA DE MELO MARTINS, PENALIZADA SEM UM MÊS DE SALÁRIO POR APOIAR ESTUDANTES EM 2014 NUMA LUTA POR MELHORIAS NA ESCOLA.

 "Em junho de 2014 à professora e conselheira da Apeoesp, Perla Camila de Melo Martins foi perseguida e desligada da escola onde foi efetivada, pelo governo e a Diretoria de Ensino, por se colocar contra o Programa de Ensino Integral (PEI), e por apoiar um movimento de alunos e da comunidade. Na época a professora cumpria as decisões das assembleias do sindicato, de rejeição ao Programa.

Esta foi intimada, em 2022, a responder uma medida administrativa, referente a um movimento reivindicatório de alunos.

Em 2014 a E.E. Dr. Eduardo Correia em Caraguatatuba, implementou o PEI a toque de caixa, sem um amplo debate com professores, pais e alunos. Muitas promessas foram feitas aos alunos e à comunidade, porém não foram cumpridas. Os alunos desta unidade ergueram, então, uma pauta de reivindicações, e se mobilizaram, contanto com o apoio da

professora e alguns pais. A dirigente de Ensino, na época, e a direção/gestão, também na época, acusaram a professora de ter induzido o movimento interno, negando o instinto de luta da juventude oprimida. A professora foi penalizada com o seu desligamento da escola. Ao invés de cessar a perseguição, o governo abriu uma portaria em 2019 para instaurar um PAD (processo administrativo disciplinar), alegando "falta grave". Após responder um longo processo de oitivas, com testemunhas contra e a favor, gerando desgaste emocional, veio então a penalidade por parte da Corregedoria do Estado de um mês de suspensão de salário e do trabalho, pelo processo ter mitigado demissão.

Essa tem sido a forma como a política do governo com as Diretorias de ensino vêm perseguindo sindicalistas e quem se coloca a favor de melhorias para a escola.

A penalidade implica na coibição das liberdades sindicais, do direito de livre manifestação e expressão dos professores. O quadro de penalidades vem se alastrando, o sindicato deve responder a isso denunciando e auxiliando os penalizados."

Ante o fato aqui exposto, solicitamos o apoio político e financeiro da APEOESP, com o pagamento do salário do mês referente a penalização (30/01 à 02/03), resguardando o direito à luta e ao não prejuízo financeiro, uma vez que os salários estão arrochados e as condições de trabalho diante da política do governo estão cada vez mais aviltantes.